



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO (SIMPLIFICADO)

1. OBJETO:

- 1.1. Aquisição de utensílios de copa e cozinha para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha/MG.

2. JUSTIFICATIVA:

- 2.1. É preciso muita atenção para o caráter econômico e produtivo nas atividades legislativas desta Câmara, afinal, no contexto institucional a maioria das deliberações em reunião ocorrem nos espaços físicos desta Casa. Daí a importância dos utensílios de copa e cozinha que, tal como o mobiliário geral, tem sua utilização recorrente e diretamente relacionada ao conforto e condições gerais de permanência das autoridades, servidores, cidadãos e agentes sociais enquanto estes desempenham seus afazeres.
- 2.2. Inclusive, estes materiais também ganham destaque quando percebidos como modo de profilaxia sanitária num contexto de pandemia, incentivando “boas práticas” de higiene e limpeza para espaços e itens de uso compartilhado, com respeito às responsabilidades ecológicas. Por fim, garantem melhorias na ordem estética do ambiente, influenciando positivamente para um clima organizado, coeso e agradável, favorecendo a produtividade através das enunciadas praticidades e conforto proporcionados aos usuários dos serviços desta Administração.
- 2.3. Noutro norte, há que se considerar, ainda, o quanto os utensílios atualmente utilizados estão desgastados ou insuficientes. A título de exemplo, não há garfos em quantidades suficientes para as autoridades caso precisem fazer suas refeições nesta Câmara, ou por exemplo as taças, que são totalmente desiguais, algumas de vinho, outras de água, outras ainda pequenas para apresentação de bebidas, por fim, os forros de mesa, em tecido ou plástico, estão velhos, manchados e as vezes com furos ou descosturas.
- 2.4. Por todo o exposto, **justifica-se** a necessidade da presente contratação com base nos ganhos em praticidade, economicidade, higiene, produtividade, elegância, sustentabilidade e bem-estar no dia a dia desta Câmara Municipal, o que também significa ganhos em benefício do interesse público.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

- 3.1. Tratando-se de aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha, espera-se que estes proporcionem condições gerais de permanência no ambiente organizacional - com alguma comodidade para os usuários. Deste modo, foram considerados, além das demandas propriamente identificadas, as condições de armazenamento para que sejam bem conservadas as novas aquisições.
- 3.2. As especificações objetivas segundo características usuais de mercado evidenciam que os objetos que compõe este termo são classificados como “produtos comuns” nos termos da Lei.
- 3.3. A informação sobre os lotes de produtos tem fins didáticos para este termo: facilitar seu agrupamento na elaboração de propostas comerciais e na logística de fornecimento. Para fins contratuais os objetos estão apresentados individualmente com especificações e mapa de preços para sua aquisição sob a modalidade de “menor preço por item”.
- a. LOTE 1: PRODUTOS DESCARTÁVEIS
- ✓ Copos de plástico com capacidade de 200ml;
 - ✓ Copos de plástico com capacidade de 50ml;



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

- ✓ Pratos de plástico – pacotes com 50 unidades;
- ✓ Garfos de plástico – pacotes com 50 unidades;
- ✓ Colheres de plástico – pacotes com 50 unidades;
- ✓ Facas de plástico – pacotes com 50 unidades;
- ✓ Guardanapos de papel – pacotes com 50 folhas;
- b. LOTE 2: LOUÇAS
 - ✓ Copos de Vidro – 24 unidades;
 - ✓ Jarras de Vidro – 3 unidades;
 - ✓ Taças de Vidro – 24 unidades;
- c. LOTE 3: TALHERES E UTENSÍLIOS METÁLICOS
 - ✓ Pegadores de Frios e Gelo (inox.) – 3 unidades;
 - ✓ Garrafa Térmica 1,8L (inox.) – 2 unidades;
 - ✓ Dispensador de Copos Descartáveis (inox.) – Copos 200ml – 2 unidades;
 - ✓ Dispensador de Copos Descartáveis (inox.) – Copos 50ml – 2 unidades;
 - ✓ Faqueiro completo – 24 peças – 2 unidades;
 - ✓ Colheres para servir – 4 peças;
 - ✓ Facas para uso culinário – 1 peça (aprox. 20 x 90 x 420 mm);
 - ✓ Açucareiro (inox.) – 2 peças;
 - ✓ Almofariz (pilão) de alumínio – 1 peça;
 - ✓ Bandejas Inox – 2 peças (aprox. 36cm);
- d. LOTE 4: PANELAS
 - ✓ Panela de pressão, 4,5L – 1 unidade;
 - ✓ Panela de alumínio batido – 5L – c/ tampa – 2 unidades;
 - ✓ Fervedor n. 14 – 1 unidade;
- e. LOTE 5: FORROS E TOALHAS DE MESA
 - ✓ Toalhas de mesa retangulares – 6 lugares – 2 peças em tecido (1 estampada 1 branca);
 - ✓ Toalhas de mesa retangulares – 6 lugares – 2 peças de plástico (estampadas);
 - ✓ Toalhas de mesa redonda – 8 lugares – 2 peças em tecido (1 estampada 1 branca);
 - ✓ Toalhas de mesa redonda – 8 lugares – 2 peças de plástico (estampadas);
- f. LOTE 6: DIVERSOS
 - ✓ Isqueiro
 - ✓ Papel Alumínio
 - ✓ Papel Filme PVC
 - ✓ Sacos de Papel Kraft
 - ✓ Tampo de Mesa – MDF – Redondo, 1,60m. Diâmetro
 - ✓ Tampo de Mesa – MDF – Redondo, 1,20m, Diametro
 - ✓ Suporte para Botijão de Gás (GLP)
 - ✓ Escorredor de Louças e de Copos
 - ✓ Mexedor plástico para café
 - ✓ Saleiro
 - ✓ Porta Mantimentos (Vasilhas Herméticas)

Descrição/Especificação	Quant.	Unid.	Valor mínimo	Valor médio	Valor máximo	Valor total
-------------------------	--------	-------	--------------	-------------	--------------	-------------



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

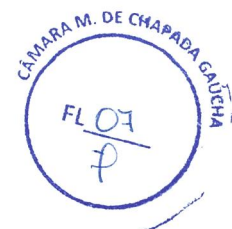
Item 1 – Isqueiro . Isqueiro a gás, descartável, com selo holográfico do INMETRO, chama pré-ajustada, em conformidade com ISO 9994. Cor genérica, embalagem individual, com informações de estilo. Referência: Bic, FoxLux, Clipper ou superior.	04	Unidade	0,88	3,66	3,66	14,64
Item 2 – Panela de alumínio batido, simples, com tampa, capacidade para 5 litros. Referência: Genérico.	02	Unidade	26,90	74,00	134,76	148,00
Item 3 – Panela de Pressão 4,5L. Referência: Genérico.	01	Unidade	24,90	48,00	58,43	48,00
Item 4 – Fervedor n. 14 Referência: Genérico	01	Unidade	25,90	33,45	36,49	33,45
Item 5 – Faqueiro Completo (24 peças) Referência: Tramontina, Berna Wolf, Brinox ou superior	02	Unidade	35,00	102,24	223,00	204,48
Item 6 – Açucareiro Inox . Referência: Genérico	02	Peça	1,45	18,60	73,38	37,20
Item 7 - Toalhas de Mesa Retangulares em tecido . 6 lugares Referência: Genérico.	02	Peça	8,40	36,13	70,00	72,26
Item 8 – Toalhas de Mesa Redondas em Tecido . 8 lugares Referência: Genérico	02	Peça	8,40	36,13	70,00	72,26
Item 9 – Toalhas de Mesa Retangulares em plástico . 6 lugares. Referência: Genérico	02	Peça	8,40	54,02	54,02	108,04



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Item 10 – Toalhas de Mesa <u>redondas em plástico</u> 8 lugares. Referência: Genérico	02	Peça	8,40	54,02	54,02	108,04
Item 11 – Guardanapos de papel. Brancos, alto poder de absorção, macios, dobráveis, pacotes com 50 folhas. Referência: Scott, Santepel, Bob ou superior.	50	Pacotes (c/ 50 fls.)	1,48	2,10	2,90	105,00
Item 12 – Filme de PVC , transparente, atóxico, com largura aprox. 30 cm., rolos com 30 metros. Embalado conforme a praxis do fabricante, de forma a garantir higiene e integridade do produto até o seu uso. Referência: Genérico	02	Bobina 28cm x 30m.	3,98	5,75	6,64	11,50
Item 13 – Papel Alumínio em rolo, medindo aprox. 30cm de largura e 7,5 metros de comprimento. Embalado em caixa de papelão, sem furos, rasgos ou sinais de oxidação. Acondicionado conforme a praxis. Embalagem com dados de estilo. Referência: Genérico.	03	Bobina 30cm x 7,5m	2,99	5,29	8,99	15,87
Item 14 – Dispensador para Copos Descartáveis 200ml, em plástico ou metálico, com tampa, com válvula para liberação de copos um a um. Com abas para afixação em Parede. Acabamento de qualidade. Referência: Genérico	03	Peça	17,50	52,84	92,50	158,67



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Item 15 – Dispensador para Copos Descartáveis 50ml, em plástico ou metálico, com tampa, com válvula para liberação de copos um a um. Com abas para afixação em Parede. Acabamento de qualidade. Referência: Genérico	03	Peça	15,00	37,20	69,00	111,60
Item 16 – Garrafa Térmica Inox 1,8L, com alça para mobilidade, acabamento preto para manuseio. Referência: Termolar, Aladim, Invicta ou superior.	02	Unidade	19,00	121,48	121,48	242,96
Item 17 – Garfo Plástico Descartável, confeccionado em plástico resistente, cor branca ou translúcida, medindo aprox. 15 a 16cm. Isento de materiais estranhos, deformações ou rebarbas. Embalados em sacos plásticos conforme a praxis do fabricante. Rótulo com informações de estilo. Pacotes com 50 unidades. Referência: Genérico.	15 <i>OK</i>	Pacotes c/ 50 unidades	2,49	4,83	6,98	72,45

P



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Item 18 – Colher Descartável. Colher plástica descartável, confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida, isento de materiais estranhos, rachaduras ou deformações. Sem rebarbas ou arestas. Higienicamente acondicionadas e embalagem com dados de identificação, procedência e quantidade. Referência: Genérico. <i>OK</i>	15	Pacotes c/ 50 unidades	1,90	4,40	11,20	66,00
Item 19 – Facas Descartáveis. faca plástica descartável, confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida, isento de materiais estranhos, rachaduras ou deformações. Sem rebarbas ou arestas. Higienicamente acondicionadas e embalagem com dados de identificação, procedência e quantidade. Referência: Genérico. <i>OK</i>	02	Pacotes com 50 unidades	4,20	4,20	4,20	21,00

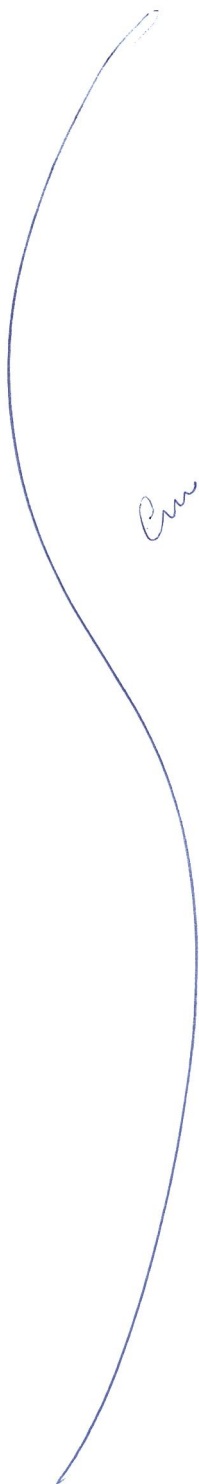


CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Item 20 – Copos Descartáveis com <u>200ml.</u> Copo confeccionado em resina termoplástica branca ou translúcida, com capacidade em 180 e 200 ml, medindo aprox. 7cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 8cm de altura. Homogêneos, isentos de materiais estranhos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Atendimento às NBR 14865 e NBR 13230, ambas da ABNT. Referência: Genérico	03	Caixas com 2500 unidades	80,00	132,40	225,00	397,20
Item 21 – Copos Descartáveis com <u>50ml.</u> Copo confeccionado em resina termoplástica branca ou translúcida. Capacidade de 50ml. 5cm de diâmetro na boca, 3cm de diâmetro no fundo e 4cm de altura. Homogêneos, isentos de materiais estranhos, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Sem sujidades. Atendimento às NBR 14865 e NBR 13230, ambas da ABNT. Referência: Genérico.	01	Caixa com 5000 unidades <i>- 2500,00</i>	1,00	71,78	144,97	71,78

P



Can

Brown

if *[illegible]*



Car
Branco
Pimenta

P



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Item 22 – Pratos Descartáveis confeccionado em resina termoplástica branca ou translúcida. 21 ou 26cm x 10cm. Homogêneos, isentos de materiais estranhos, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Sem sujidades. Atendimento às NBR 14865 e NBR 13230, ambas da ABNT. Referência: Genérico.	02	Caixas com 500 unidades	1,95	83,07	149,00	166,14
Item 23 – Taças de Vidro para Água. Aprox. 310ml, diâmetro 7,5cm, altura 19,7cm. Referência: Genérico	24	Unidades	4,01	7,61	15,00	182,64
Item 24 – Jarras de Vidro , para uso com líquidos quentes ou frios, translúcido, capacidade aproximada de 1 a 2 litros, com parador de gelo ou tampa dosadora. Referência: Genérico	03	Unidades	6,58	29,22	118,00	87,66
Item 25 – Copos de Vidro , duplo, para servir água e suco, translúcido, aprox. 6,5 de diâmetro (cm) por 12cm altura, capacidade para 300ml (ou maior), liso. Referência: Genérico: <i>ok</i>	24	Unidades	3,00	5,36	9,99	128,64
Item 26 – Sacolas de Papel Kraft . Referência: Genérico <i>ok</i>	50	Unidades	2,99	2,99	2,99	149,50
Item 27 – Pegadores de Frios e Gelo . Referência: Genérico	03	Unidades	4,90	15,35	45,90	46,05
Item 28 – Colheres de servir . Grandes, em alumínio polido. Referência: Genérico	04	Unidades	1,80	11,16	54,00	44,64



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Item 29 – Faca <u>para uso doméstico/culinário</u> , aço carbono, cabo de madeira, embalagem segura. Referência: Genérico	01	Unidade	2,29	8,73	48,00	8,73
Item 30 – Almofariz / Pilão . Em metal (inox ou alumínio), com machucador, para uso culinário. Referência: Genérico	01	Peça	6,30	25,74	45,00	25,74
Item 31 – Bandeja de aço inox., retangular, 36cm, polida, com alça. Referência: Genérico	02	Peça	22,00	78,67	172,80	157,34
Item 32 – Tampo Redondo de MDF ou Madeira para mesas. 1,60m. diâmetro. Referência: Genérico	01	Peça	90,00	149,50	220,00	149,50
Item 33 – Tampo Redondo de MDF ou madeira para mesas, 1,20 diâmetro. Referência: Genérico	02	Peça	90,00	145,00	220,00	290,00
Item 34 – Suporte para Botijão de Gás (GLP) , metálico, trançado, com no mínimo três e no máximo 5 rodas. Referência: Genérico	01	Peça	3,30	15,65	54,40	15,65
Item 35 – Saleiro em plástico ou acrílico, capacidade para 500gr. Referência: Genérico	01	Unidade	0,50	10,00	10,00	10,00
Item 36 – Escorredor de Louças e Copos , com compartimento dedicado para pratos, para copos (secagem vertical) e para talheres. Metal ou Plástico - Tamanho grande. Referência: Genérico.	01	Unidade	2,60	42,52	149,90	42,52



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Item 37 – Mexedor plástico para café. Hastes de plástico com extremidade achatada para mistura de líquidos. Pacotes com 500 unidades. Tamanho aprox. 8cm. Referência: Genérico	02	Pacotes	0,35	6,56	14,80	13,12
Item 38 – Porta Mantimentos – Recipientes plásticos, metálicos ou em vidro, herméticos, adequados para guarda e conservação de alimentos perecíveis. 02 vasilhas, 01 com capacidade para 5 kg de açúcar e 01 com capacidade para 500gr de pó de café. Referência: Genérico	02	Unidades	2,50	27,20	123,99	54,40
TOTAL ----→						RS 3.694,67

4. ESTIMATIVA DE VALOR:

4.1. A pesquisa de preços para formação dos valores de referência está subsidiada em consulta ao Banco de Preços do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – BP-TCE/MG, fixados preços mínimos, médios e máximos conforme respectivas consultas.

4.2. Restando compatíveis os valores referenciais com os praticados em mercado, esta Administração embasa a presente contratação, seguindo a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65 DE 07 DE JULHO DE 2021, conforme determina a Portaria nº 20/2021 desta Câmara Municipal.

4.2.1. A escolha dos parâmetros visou àquele que melhor se aplica ao caso concreto, sendo complementado, quando necessário, pelos demais critérios.

RELATÓRIO

1º - Pesquisa ao Banco de Preços do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – BP – TCE/MG.

A pesquisa através do Banco de Preços expressa preços mínimos, médios, medianos e máximos admitidos segundo critérios do próprio Tribunal de Contas. Há que se ressaltar, porém, que as unidades e qualidade dos itens perquiridos irá depender do cuidado de cada



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

pesquisa executada devido a fatores como quantidade, marcas, especificações e período de registro dos preços.

Logo, para garantir transparência aos parâmetros utilizados, estão anexas todas as certidões de pesquisa com respectivo código de autenticação para verificações que se fizerem necessárias.

Por fim, cumpre destacar que todos os valores inexequíveis (por serem muito aquém do mercado) e manifestamente sobrepreços (pois muito além do razoável de mercado), foram desconsiderados para fins de composição dos preços.

4.3. Foram utilizados quantos parâmetros necessários até se obterem orçamentos verossímeis para cada item, buscando-se sempre realizar a pesquisa da forma mais ampla possível;

4.4. Cada pesquisa de preço foi realizada com diligência e análise de cada orçamento, verificando-se a congruência entre preços e prazos e desconsiderando justificadamente os valores desarrazoados, evidentemente inexequíveis ou sobrepreços que pudessem distorcer os resultados da pesquisa efetuada.

4.5. O valor referencial da presente contratação equivale à média dos preços obtidos nas pesquisas realizadas no BP – TCE/MG:

Valor referencial total: R\$ 3.098,88 (Três mil e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Item único:

01 – LEGISLATIVO

01.003 – Serviços Gerais da Câmara

01.031.0001 2.012 – Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara

3.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 100

FICHA: 0028

6. PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento, ou do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica a que se referir, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pela contratante.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

- 7.1.O local para entrega do objeto da contratação é o endereço: Avenida Antônio Montalvão, nº 85, Bairro Novo Horizonte, CEP: 38.689-000, Chapada Gaúcha – MG;
- 7.2.Os objetos desta contratação serão recebidos mediante demanda da contratante, ratificada por contato telefônico ou e-mail, à pronta entrega, ou conforme acordado, após formalização do pedido por parte do Gestor da Contratação; observando-se o horário de funcionamento da Câmara de segunda à sexta-feira, entre 07:30 e 11:30 e de 13:30 as 17:30;
- 7.3.O recebimento provisório será realizado pelo Gestor do Contrato que realizará inspeção minuciosa do objeto acompanhado dos profissionais encarregados por sua solicitação, com finalidade de verificar sua adequação e constatar e relacionar, se necessário em termo próprio, arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessárias;
- 7.4.A contratada fica obrigada a substituir no todo ou em parte, os materiais entregues em desconformidades como Termo de Referência, cabendo aos responsáveis do recebimento provisório definir e atestar a última e/ou únicas medidas de adequação até que sejam sanadas todas eventuais pendências apontadas no termo de Recebimento Provisório;
- 7.5.O recebimento definitivo é o ato que atesta a execução, entrega ou fornecimento do objeto da contratação, mas que não exclui a responsabilidade da contratada por prejuízos resultantes da incorreção na execução contratual, ou, das garantias e responsabilidades das disposições legais em vigor, considerado com base em relatórios e/ou documentações apresentadas;
- 7.6.O objeto da contratação poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser readequados no prazo fixado pelo Gestor do Contrato, conforme item 7.4, sem prejuízo da aplicação de penalidades;

8. GESTOR DO CONTRATO/RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 8.1.Designada a servidora **Srta. Karen de Lima Gomes, Matrícula nº 071, gestora do contrato e responsável pela viabilização** e acompanhamento do processo de compras e sua execução.
- 8.2.Designada a servidora **Sra. Gildene Borges dos Santos, Matrícula nº 072, fiscal do contrato e responsável por sua fiscalização.**

9. CONDIÇÕES GERAIS:

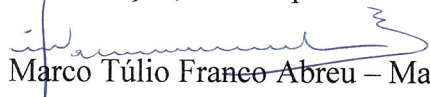


CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

9.1. No presente instrumento as especificações e critérios para contratação estão em conformidade com as **orientações da Portaria nº 020 de agosto de 2021;**

10. **Responsável pela Elaboração, em Chapada Gaúcha, 06 de abril de 2022**


Marco Túlio Franeo Abreu – Matrícula nº 070

11. Manifestação do Ordenador de Despesa:

(☒) AUTORIZO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, observados os trâmites legais e parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência.

(☐) NEGO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, determinando o seu arquivamento.

06 de abril de 2022.


INALDO DA SILVA BARBOSA
Presidente da Mesa Diretora

